



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião ordinária do Executivo nº.058**, a realizar no próximo dia **06 de novembro de 2018**, pelas **21h30**, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

Ponto Um – Análise de Modificações Orçamentais.

Ponto Dois – Trasladação de ossadas.

Ponto Três – Análise de contrato de fornecimento de energia elétrica.

Ponto Quatro – Protocolo para desenvolvimento do concurso Eco-famílias XXI.

Ponto Cinco – Análise de pedido de alteração de férias.

Ponto Seis – Período de Intervenção do público.

Quarteira, 29 de outubro de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº. 058

-----Ao sexto dia do mês de novembro de dois mil e dezoito, reuniram-se no **Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira**, pelas vinte e uma hora e trinta minutos, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica. O secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, por motivos de agenda não pode estar presente. A Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves, também não pode estar presente, por se encontrar de licença de maternidade. -----

Com a seguinte **ordem de trabalhos**:-----

Ponto Um – Análise de Modificações Orçamentais.-----

Ponto Dois - Trasladação de Ossadas.-----

Ponto Três - Análise de Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica.-----

Ponto Quatro – Protocolo para desenvolvimento do concurso Eco-Famílias XXI.-----

Ponto Cinco - Análise de Pedido de Alteração de Férias.-----

Ponto Seis – Intervenção do Público.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Proceder à 19ª alteração ao Orçamento de Despesa, conforme tabela em anexo.--

Ponto 1.2 - Aprovar a 16ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos, conforme tabela em anexo.-----

Ponto Dois - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade autorizar a trasladação das ossadas do Sr. Maurice James Ginks, falecido a 31/08/2009, que se encontra sepultado no Talhão F nº 57 do Cemitério de Quarteira, para o crematório de Setúbal, conforme solicitação do seu filho Colin Neville Ginks. -----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade aprovar o contrato de fornecimento de energia elétrica, com a empresa LUSIADAENERGIA, S.A, com o NIPC 513816666, para a garagem na Rua do Poço Romano, na zona do Forte Novo, em Quarteira.-----

Ponto Quatro – No âmbito da participação da Freguesia de Quarteira no Prémio Nacional Eco-Freguesias XXI 2018-19, o executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o compromisso de colaboração entre a ABAE (Associação Bandeira Azul da Europa) e esta Junta, na implementação e desenvolvimento do projeto Eco-famílias XXI, conforme documento anexo. --



Ponto Cinco - O executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de alteração de férias da funcionária Sofia da Conceição Rocha de Sousa Correia, de acordo com o documento em anexo.-----

Ponto Seis - Período de Intervenção do Público:-----

O Sr. António Cruz: Há falta policiamento em Quarteira! Andam a escrever nas paredes e se a polícia andasse mais na rua não tinham tanto à vontade para o fazer.-----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: Sobre o assunto das autoridades, há realmente falta de efetivos e saliento que a Câmara Municipal de Loulé já ajudou na construção de alguns postos da GNR e renovou mais dois, de momento não tem possibilidade para fazer mais do que já foi feito.-----

A Sra. Mariete: Tenho o terraço cheio de água, porque o tubo que liga as varandas à rua, está ligado ao canteiro. O que podem fazer?... No cemitério não há bancos com encosto!?-----

O Sr.º Presidente da Junta de Freguesia, Telmo Pinto: Sobre o ramal das águas pluviais, vamos resolver o problema. Relativamente aos bancos que estão no cemitério, optamos por bancos sem encosto, para não se tornar, inadvertidamente, num espaço de convívio.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 22h35 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----

FREGUESIA DE QUARTEIRA

MODIFICAÇÕES DO ORÇAMENTO DA DESPESA

Rato M.


058

06-11-2018

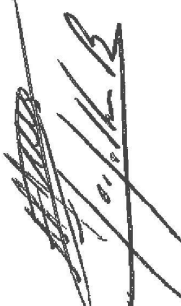
Cl. Orgânica	Classificação Económica		Despesa				Reposições abatidas aos pagamentos	Dotações corrigidas
	Código	Descrição	Dotação Actual	Modificações / Reforços	Diminuições / Anulações			
010000	0201080000	Material de escritório	9.000,00	1.500,00	0,00	0,00	10.500,00	
010000	0201150000	Prémios, condecorações e ofertas	10.500,00	3.500,00	0,00	0,00	14.000,00	
010000	0202030100	Contrato Programa Escolas	38.732,26	0,00	6.950,00	0,00	31.782,26	
010000	0202100000	Transportes	3.000,00	400,00	0,00	0,00	3.400,00	
010000	0202120000	Seguros	10.000,00	1.300,00	0,00	0,00	11.300,00	
010000	0202250200	Outros serviços	480,00	250,00	0,00	0,00	730,00	
010000	0701040101	Obras	437.751,00	0,00	4.200,00	0,00	433.551,00	
010000	0701040500	Parques e jardins	30.798,81	3.500,00	0,00	0,00	34.298,81	
010000	0701040901	Toponímica	2.500,00	200,00	0,00	0,00	2.700,00	
010000	0701150200	Aquisição de Equipamento de Som	500,00	500,00	0,00	0,00	1.000,00	
		Total da Cl. Orgânica 010000	1.583.148,07	11.150,00	11.150,00	0,00	1.583.148,07	
		Total	1.583.148,07	11.150,00	11.150,00	0,00	1.583.148,07	

Alteração N.º 19

ORGÃO EXECUTIVO
Em 6 de novembro de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO



FREGUESIA DE QUARTEIRA

#058
Ponto 12
6.11.2018

Alteração N.º 16

Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos

Ano : 2018



(Unidade: Eur)

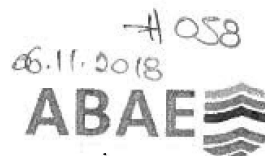
Objectivo	Cód. Class. Econ	Nº do Projecto e Acção	Designação	Responsável	Datas		Despesas						Modificação (+/-)			
					Início	Fim	2018		2019	2020	2021	Outros				
							Total	Finac. Definido								
Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida	Dot. Actual	Dot. Corrigida			
010000	010000 0701450200	5 6	AQUIZIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	500,00	1.000,00	500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
020402	010000 0701040101	1 1	RENOVAÇÕES DOS DOIS EDIFÍCIOS DA ACADEMIA DO SABER	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	27.360,31	23.160,31	27.360,31	23.160,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.200,00
020402	010000 0701040500	2 1	PARQUES E JARDINS	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	30.798,81	34.298,81	30.798,81	34.298,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00
020402	010000 0701040801	3 1	SINALIZAÇÃO E TRANSITO - TOPONIMICA	EXECUTIVO	01/01/2018	31/12/2018	2.500,00	2.700,00	2.500,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00

ORGÃO EXECUTIVO
Em 6 de novembro de 2018



ORGÃO DELIBERATIVO



Protocolo para desenvolvimento do Concurso Eco-Famílias XXI

ABAE Eco-Freguesias | Freguesia de Quarteira

O presente protocolo de parceria, válido depois de assinado por ambas as partes, visa o compromisso de colaboração entre a ABAE e a Freguesia de Quarteira na implementação e desenvolvimento do Projeto Eco-Famílias XXI no âmbito da participação da Freguesia no Prémio Nacional Eco-Freguesias XXI 2018-19.

Termos da Parceria

1- A Autarquia compromete-se a:

- Colaborar com a ABAE nos termos acordados por ambas as partes;
- Reconhecer a importância do desenvolvimento do projeto Eco-Famílias XXI nas comunidades do seu território;
- Apoiar e divulgar o projeto através das diversas formas acordadas com a ABAE, nomeadamente na sede e editais da Junta, internet- página oficial e redes sociais -, coletividades e associações, escolas, e eventualmente porta a porta (correio postal) ou outras formas que lhe sejam acessíveis. Note-se que este envolvimento é essencial para o sucesso de implementação do projeto;
- Divulgar e incentivar à participação no Concurso durante o período em que o mesmo está a decorrer, ou seja, entre o dia 12 de novembro e 14 de dezembro;
- Distribuir prémios às três famílias melhor pontuadas em valor monetário ou em géneros;
- Os prémios são: 1º Prémio de 250€; 2º Prémio de 150€ e 3º Prémio de 100€;
- Pagar um valor de 250€ para implementação do projeto. Este valor é único para toda a duração do projeto e servirá para custear, apoio técnico-pedagógico às famílias, avaliação do concurso e comunicação.

2- A ABAE compromete-se a:

- Colaborar com a Junta de Freguesia nos termos acordados por ambas as partes;
- Colaborar ou participar com a Junta de Freguesia na realização de ações ou eventos que envolvam o projeto;
- Fazer o acompanhamento e esclarecimento das famílias durante o decorrer do projeto;
- Realizar a avaliação das candidaturas das famílias disponibilizando as pontuações e revelando os premiados;
- Emitir um Certificado para cada uma das famílias participantes em formato digital e em formato físico para os premiados;
- Utilizar os diversos meios de comunicação para comunicar sobre a implementação do projeto na Freguesia, bem como os premiados;
- Valorizar a candidatura a Eco-Freguesia XXI através da atribuição de um bónus que poderá ir até 5,5 pontos dependendo dos resultados do projeto, no indicador 1- Educação para a Sustentabilidade.

Pela Associação Bandeira Azul da Europa

Pela Freguesia de Quarteira

O Presidente da ABAE/FEE Portugal

O Presidente da Freguesia de Quarteira

DATA: ___/___/___

DATA: ___/___/___